



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.537/2022

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora
JAQUELINE BRUNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JAQUELINE BRUNO**, matrícula 999281, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.801.934-0 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 073.559.579-88, nomeada em 04 de setembro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 31 de agosto de 2022 à 29 de outubro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de agosto de 1920 262
DE N.º 12.495
UMUARAMA 04 de 08 de 20 262
DIVISÃO DE ATOS GERAIS